

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

P O R T A R I A Ng103/95

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E.
Santo, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

1- Fica prorrogada a abertura da Carta Convite de
Ng053/95, designada para o dia 25 de julho de 1995, às 14:00 horas,
passando para o dia 27 de julho de 1995, às 14:00 horas.

2- Comunique-se aos interessados da nova data.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Venda Nova do Imigrante, 24 de julho de 1995



ERAS DELGADO
Prefeito Municipal